



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

## LEI MUNICIPAL Nº 547 DE 16 DE AGOSTO DE 1989.

" Declarada de Utilidade pública a Sociedade  
" Amigos do Bairro Vila Lopes."


APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal  
de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.- Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Amigos do Bairro da Vila Lopes, sem fins lucrativos, com sede social à Rua Guilherme de Almeida nº 57, neste Município de Rio Grande da Serra.

ARTIGO 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.- Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,  
16 de Agosto de 1989 - 25º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

  
APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal.